



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.276/2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS  
EMBAÚBAS, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA,  
ITAITUBA-PA.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA DAS EMBAÚBAS**”, a rua localizada no perímetro que vai da Rua das Cupiúbas (entre as quadras 19 e 22) no Bairro Beija Flor até a Rua das Sucupiras (entre as quadras 250 e 232) no Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24  
de setembro de 2019.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Ronny Vonn Correa de Freitas**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.